



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Pannel de Preços			Fornecedores			Sítios Eletrônicos		Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins	Município de Nova Ramada	Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais	Senador Office	Cenário Móveis	Renovart	Sítio 1	Sítio 2							
1	Carrinho bar	2	UND				R\$ 3.116,00	R\$ 5.340,00	R\$ 3.729,00	R\$ 3.084,88		R\$ 3.422,50	R\$ 3.817,47	R\$ 1.057,46	28	HETEROGÊNEA	R\$ 3.422,50	R\$ 6.845,00
2	Cafeteira Expresso Automática	1	UND	R\$ 468,00	R\$ 613,50	R\$ 556,53				R\$ 499,00	R\$ 629,90	R\$ 556,53	R\$ 553,39	R\$ 70,23	13	HOMOGÊNEA	R\$ 553,39	R\$ 553,39
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																		R\$ 7.398,39

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/05/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117955** e o código CRC **7B2FA297**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000004151-6

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de carrinho bar e cafeteira espresso automática para atender às necessidades do Gabinete da Presidência, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Instruídos com [Estudo Técnico Preliminar](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo pela regularidade após esclarecimentos pertinentes.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, conforme informado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 7.398,39 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Contudo, ex vi dos processos SEI 24.0.000017196-0 e 24.0.000019144-9, no exercício financeiro em curso já houve contratação de mesma natureza¹ que a pretendida neste feito. Dessarte, face às disposições do art. 75, § 1º, inc. II, da Lei 14.133/2021, mostra-se necessário o somatório da despesa dessa contratação com a estimada nestes autos, ocorrendo, com isso superação do limite estabelecido no art. 75, inc. II, da citada Lei.

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste

processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Em tempo, a unidade demandante da contratação procedeu algumas alterações no [Termo de Referência atualizado](#) que, contudo, não alteram a avaliação precedente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento

¹Serviços prestados por empresas de mesmo ramo de atividade



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 24/06/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/06/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/06/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 25/06/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133831** e o código CRC **084F255F**.

